

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZANDO o servidor LAYON DUARTE COSTA, RG MG-12.***-***, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização-Administração, do SQC-III, do QSTC, a prestar serviços no Ministério Público de Contas, no período de 05/08/2024 a 31/01/2025 (ATO 1692/2024).

AUTORIZANDO o servidor JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, RG 47.***-***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a prestar serviços na Diretoria de Contratos e Projetos, a partir de 05/08/2024 (ATO 1693/2024).

DESIGNANDO BRUNO HOROTA HORIOKA, RG 35.***-***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, que participou de sessão solene em homenagem ao Centenário do TCESP na Câmara dos Deputados, em Brasília - DF (ATO 1739/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LUCAS LEONARDO MORAIS FELIPE, RG 2.***-***3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rafael Lima de Moura, por férias (ATO 1763/2024).

DESIGNANDO FRANCISCO JOSE PUPO NOGUEIRA FILHO, RG 0**.***.***-*8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marco Francisco da Silva Paes, por compensação (ATO 1765/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, RG 15.***.*-**4, SEI 9003673-14 (ATO 1754/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ROGERIO MATHEUS GRILLO, RG 29.***.***-0, SEI 9005078-14 (ATO 1758/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCELO BASTOS CAMARGO, RG 21.***.***-4, SEI 9003533-14 (ATO 1761/2024).

DESIGNANDO JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.***.*-**8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Greice Maria Mansini dos Santos, por falta médica e compensações (ATO 1764/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0004998/2023-16
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de serviços de marcenaria para confecção de mobiliário sob medida.
SUPRESSÃO: Supressão de 01 (uma) unidade de Armário Copa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o que corresponde a aproximadamente 6,00% (seis por cento) do valor inicialmente acordado de R\$ 41.700,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

PROCESSO SEI Nº 0005066/2022-18
3º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-05) do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 287.835,35 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.37.95.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir 01/11/2024, encerrando-se em 31/10/2025.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

PROCESSO: SEI Nº 0012354/2024-82
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade disciplinar o intercâmbio de estrutura técnica entre os partícipes, com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade das atividades administrativas e de fiscalização na defesa do interesse público.
BASE LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e da Lei estadual nº 6.544/89, no que couber, e do Decreto estadual nº 66.173, de 26/10/21.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser modificado via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições, em comum acordo.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024